

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL 2ª INSTÂNCIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 104º, inciso VI da Lei Municipal 3097/15, o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: 073/2021

Razão Social: Gilberto Silva e Cia Ltda EPP

Data da autuação: 22/06/2021

CNPJ: 07.732.933/0001-12

Data da Decisão: 07/10/2021

Dispositivo legal transgredido: Art. 59º e 71º do Código de Saúde do Município de Itajubá lei nº 3097/15

Decisão final: Multa



Cesar Augusto de Almeida Vallin

Diretor de Vigilância em Saúde

César Augusto de A. Vallin
Diretor Vigilância em Saúde
SIMSA - ITAJUBÁ - MG